



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 050/2019 - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2019

OBJETO: Aquisição de (1) um veículo tipo VAN zero km, destinado ao transporte de pacientes que necessitam do procedimento de hemodiálise no Município de São Pedro da Água Branca/MA.

Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2019 às 11:00h. (onze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Presidente Geisel, nº 581, Centro, São Pedro da Água Branca/MA, se fez presente o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca, o Sr. Wanderson Hime dos Santos Lima e os membros da Equipe de Apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. O Pregoeiro antes de abrir os trabalhos, em ato discricionário, esclareceu que algumas especificações contidas no Termo de Referência, do referido objeto do certame, serão desconsiderados, pois estão especificando a um tipo de marcar, vejamos: *"...Fiat Code 2ª geração... Motorização 2.3 Multijet Economy... Obs.: *O MVS original deste veículo é 5604M30 e o código de versão 5M7 exibido no cabeçalho refere-se ao opcional de transformação para Ducato Minibus Comfort EL..."*, diante disto, configura afronta ao disposto no art. 15, § 7º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Decido portanto, excluir e suprimir a expressão supra: *"...Fiat Code 2ª geração... Motorização 2.3 Multijet Economy... Obs.: *O MVS original deste veículo é 5604M30 e o código de versão 5M7 exibido no cabeçalho refere-se ao opcional de transformação para Ducato Minibus Comfort EL..."*, sanando qualquer eiva de irregularidade no Termo de referência. Em ato contínuo, o Pregoeiro deu a palavra aos licitantes, para no caso em questão, se gostaria de se manifestarem, quanto a decisão de retificação feita aqui em banca, tendo os mesmo concordado, e sem nenhuma manifestação contra a decisão. Dando continuidade ao certame, compareceram atendendo as publicações os licitantes abaixo relacionado e qualificado nos autos do presente certame como: **LICITANTE 1: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.368.600/0004-26, representada pelo Sr. José Mariano Muniz Neto, portador da cédula de identidade sob o nº 036630172009-9 SSP/MA e CPF nº 055.290.213-60, e **LICITANTE 2: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.174.537/0001-80, representada pelo Sr. Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer, portador da cédula de identidade sob o nº 35690495-4 SSP/MA e CPF nº 839.333.793-34. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento dos participantes, bem como a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes nº 01 atinente à proposta de preços e envelope nº 02 atinente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope atinente à proposta de preços, fora promovida análise criteriosa, estando a mesma em conformidade com o Termo de Referência e as condições estabelecidas no edital do presente certame, em seguida, deu-se início a fase de lances verbais. Iniciado a fase de lances verbais, constatou-se o seguinte resultado.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO MÁXIMO ORÇADO	PROPOSTA ESCRITA APRESENTADA		FASE DE LANCES	
			LICITANTE/EMPRESA	VALOR UN. PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
<p>Veículo novo zero 0 km ano 2019, Cilindrada total (cc): 2.287 Potência máxima (cv): 130,0 CV 95,6 kW @ 3600 rpm Torque máximo (kgf.m): 32,63 kgf.m 320,0 Nm @ 1800 rpm Tanque de combustível (litros): 90 Comprimento do veículo (mm): 5.998 Largura do veículo (mm): 2.492 Altura do veículo (mm): 2.524 Entre-Eixos (mm): 4.035 Capacidade de carga (Kg): 3.750 PBT Capacidade de Passageiro: 15+1, Airbag de duplo estágio para o motorista (60l). Airbag do passageiro com duas fases de ativação para proteger 2 pessoas no banco biposto (120l). Alternador de 150A. Apoia braço dianteiro. Apoios de cabeça nos bancos dianteiros. Banco do passageiro biposto. Câmbio 6 velocidades. Câmbio no painel. Chave canivete com telecomando para abertura das portas. Cintos de segurança dianteiros com pré-tensionador. Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura e pré-tensionador. Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso). Computador de Bordo B (distância B, consumo médio B, velocidade média B e tempo de percurso B. Conta-giros. Desembaçador com ar quente. Direção hidráulica. Entrada USB carregamento de dispositivos no painel. Fiat Code 2º geração. Filtro com pré-aquecimento. Freio a disco nas 4 rodas. Freios com ABS, ESC (Controle</p>	1	R\$172.796,25	LICITANTE/EMPRESA	VALOR UN. PROPOSTA INICIAL	1º LANCE	2º LANCE
			LICITANTE 01: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 172.700,00	172.500,00	
			LICITANTE 02: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI	R\$172.790,00	SEM LANCE	



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro declara as propostas de preços apresentada em tela pela **LICITANTE 1: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 172.500,00 (cento e setenta e dois mil, quinhentos reais), e **LICITANTE 2: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI**, que apresentou proposta de preços deste certame, com o valor total proposto de R\$ 172.790,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e noventa reais), diante do menor valor proposto pela **LICITANTE 1: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME**, foi declarada classificada para o presente certame. Na oportunidade, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou novamente o pregoeiro obter propostas mais vantajosas junto às licitantes, sendo certo que as mesmas esclareceram acerca da impossibilidade de proporem menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo foram abertos os envelopes número 02 (dois) das empresas, **LICITANTE 1: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME**, e **LICITANTE 2: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI**, ambos contendo os documentos de habilitação, feito minuciosa verificação, constatou-se que as licitantes, apresentaram todos os documentos em conformidade com Edital. Desta forma o pregoeiro declara a **LICITANTE 1: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME**, supramencionada, habilitada e vencedora do presente certame. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto às licitantes, oportunidade em que estas reiteraram acerca da impossibilidade de propor menores preços pelos fundamentos acima esposados, ficando o valor expresso na proposta escrita como preço final a ser considerado para futura contratação. As licitantes renuncia expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame, tendo para isto assinado termo de renúncia. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Wanderson Hime dos Santos Lima, lavrei e assino a presente ata em conjunto com a licitante.


WANDERSON HIME DOS SANTOS LIMA

Pregoeiro


Ronilson Lima Serra

Equipe de Apoio


Francidalva das Chagas Souza

Equipe de Apoio



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA AGUA BRANCA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ:01.613.956/0001-21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Silva

Creuza Nascimento Silva
Equipe de Apoio

Jose Mariano Muniz Neto

LICITANTE 01: R V DA SILVA SERVIÇOS EIRELI-ME
Representante Legal

Rubel

LICITANTE 02: RUBEVEL VEÍCULOS EIRELI
Representante Legal

